



AMAGIS
ASSOCIAÇÃO
DOS MAGISTRADOS
MINEIROS

Belo Horizonte, 03 de maio de 2011.

Gapre -Ofício nº 018/2011.

Sr. Presidente,

GAPRE / TJMG
RECEBIDO EM
03/05/11

Com cordial visita, a diretoria da Amagis comparece perante V. Exa. para reiterar pleito anteriormente formulado de pagamento de direitos financeiros dos magistrados em face do Estado, já reconhecidos por esse egrégio TJMG, referentes a URV, parcela de equivalência e outras eventuais parcelas, com acréscimos de correção monetária e juros legais. Os pagamentos de pequenas parcelas mensais não são suficientes a aplacar as necessidades da classe, sendo conhecida a inquietude e o inconformismo reinante.

Acatando o pleito formulado, V. Exa. dará satisfação a um reclamo histórico da magistratura mineira, nas duas instâncias, que amarga as dificuldades inerentes a anos sem o constitucional reajuste de seus subsídios

Certos da habitual acolhida, reiteramos pessoais protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Bruno Terra Dias

Presidente

*Excelentíssimo Senhor
Desembargador Cláudio Costa
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
Belo Horizonte - MG*